

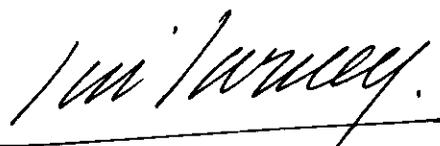
CN/Nº 100

SENADO FEDERAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República Federativa do Brasil

Cumpre-me participar a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 809, de 30 de dezembro de 1994, que "dispõe sobre a concessão de abono aos trabalhadores no mês de janeiro de 1995".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.



SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

dbb/.